

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAUARA

ESTADO DO PARANÁ

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

Gabinete do Vereador  
Professor Gilmar

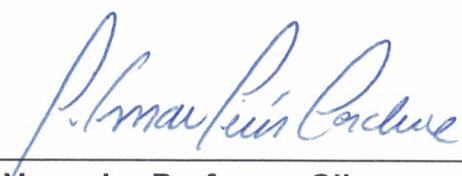
### Requerimento nº 076/2024

Venho, por meio desta, solicitar a fixação de esferas de concreto na Avenida Getúlio Vargas, em frente ao número predial 1022, para assegurar o acesso e a saída de veículos do comércio/residência do comerciante da Conexão Shop, localizado no mesmo endereço, visando resolver o problema de estacionamento irregular de veículos que frequentemente obstrui o portão de acesso.

#### **Justificativa:**

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir o direito de livre acesso ao imóvel do comerciante da Conexão Shop, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1022, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, artigo 5º, inciso XXII, que assegura o direito de propriedade. Além disso, a Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, confere aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a organização do trânsito e a fiscalização do uso do solo urbano.

Piraquara, 12 de junho de 2024



Vereador Professor Gilmar

Exmo. Senhor  
Valmir Soares Maciel (Nanico)  
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara  
Nesta